



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 09:00 (nove) horas no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Alex Aparecido Soares; Antonio Marcos de Souza; Marcio Roberto dos Santos; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; José Francelino Filho e Benício Barbosa dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Gildo Rocha, que comunicou ao senhor Presidente com antecedência o motivo de sua ausência. Constatado o comparecimento do número legal de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao Primeiro Secretário para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, feita a leitura da Ata da sessão anterior, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Altera o anexo I da lei municipal 1775/2013 com a inclusão da Função de Agente de contratação no quadro de desempenho especial e exclui as funções de Presidente da Comissão de Licitação e membros da comissão”. Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providências”. Requerimento nº 001/2023, de autoria dos vereadores Benício Barbosa dos Santos e Marcio Roberto dos Santos. O Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação o Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Altera o anexo I da lei municipal 1775/2013 com a inclusão da função de agente de contratação no quadro de desempenho especial e exclui as funções de presidente da comissão de licitação e membros da comissão”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providências”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento nº 001/2023, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Terminada a votação, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente Sessão Extraordinária, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

*discussão
leitura de bônus*

Marcio Cesar de Andrade

Presidente

Benício Barbosa dos Santos

1º Secretário